**Súmula da 127ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 08/11/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Horário de início: | 10h05 | Horário de encerramento: | 13h |
| PRESENÇAS |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Presidente |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | Vice-Presidente |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da CEP-CAU/RS |
| Hermes de Assis Puricelli | Coordenador COA-CAU/RS |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador CED-CAU/RS |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador CEF-CAU/RS |
| Rômulo Plentz Giralt | Coordenador CPF-CAU/RS |
| APOIO |
| Alexandre Noal dos Santos | Gerente Jurídico |
| Josiane Cristina Bernardi | Chefe de Gabinete |
| Márcia Pedrini | Coordenadora de TI |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Quórum completo para a reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A pauta foi verificada e aprovada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação de Súmulas anteriores:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão* | **3.1 Súmula da 125ª Reunião Conselho Diretor – 06.10.2017;****3.2 Súmula da 126ª Reunião Conselho Diretor – 18.10.2017;** |
| *Encaminhamento:* | Retorno na próxima reunião (22/11). |

1. **Comunicações:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.1**  **Presidência**; |
| *Discussão:* | * + 1. **Escala de trabalho – semana entre Natal e Ano Novo;**

A escala de trabalho para o final de ano foi aprovada.* + 1. **Cesta de Natal para os empregados do CAU/RS;**

A Cesta de Natal para os empregados foi aprovada.* + 1. **Minuta de Resolução que cria o PROCAU;**

A minuta será encaminhada a todos os Conselheiros, devendo ter contribuições até o final deste mês. O Conselheiro Rômulo entende que este tema não deveria ter definição neste ano, tendo em vista o final de gestão que o CAU/BR e os CAUs/UF vivenciam no momento. O Conselheiro Marcelo considera absurda a proposta apresentada pelo CAU/BR. O Vice-Presidente Clóvis considera não haver aspecto legal para esta proposta, considera que o CAU/RS deve ter um grupo, uma comissão para analisar profundamente a questão e encaminhar manifestação contrária a esta proposta. O Conselheiro Hermes comenta que a COA analisou o material e o considera confuso, necessitando de mais tempo para análise. Assim como os demais, o Conselheiro Rinaldo também entende que o PROCAU virá a prejudicar os CAUs/UF que possuem valores de capital. Após debate e manifestações define-se que será encaminhada solicitação de parecer jurídico acerca da legalidade do mesmo, para possibilitar análise do mesmo por parte do Conselho Diretor, com urgência, devendo ser encaminhado aos Coordenadores das Comissões na próxima segunda-feira (13/11). Agenda-se reunião do Conselho Diretor, para 22 de novembro de 2017, tendo como ponto de pauta a análise e do Parecer e encaminhamento de manifestação do CAU/BR. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.2**  **Comissão de Ensino e Formação;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rinaldo relata acerca dos resultados do seminário realizado pela CEF na segunda e terça-feira (06 e 07/11), que reuniu os coordenadores de curso das faculdades de Arquitetura do RS. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.3**  **Comissão de Organização e Administração;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Hermes relata acerca das atividades em desenvolvimento na Comissão.  |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.4**  **Comissão de Planejamento e Finanças;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rômulo comenta acerca das atividades da Comissão. Dentre os assuntos, sobre a IN de desfazimento de Bens. Após debate acerca do tema, define-se pela consulta ao jurídico, sobre o prazo, pois todos entendem que foi muito curto e questionam se pode ser maior. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.5**  **Comissão de Ética e Disciplina;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Marcelo relata acerca das atividades em desenvolvimento na Comissão. Salienta que a CED deliberou pela suspensão de prazos referentes aos processos éticos, tendo em vista o encerramento desta gestão. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.6**  **Comissão de Exercício Profissional;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone relata acerca da realização de reunião amanhã (09/11), ainda comenta sobre a assinatura dos primeiros TACs. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do Dia:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.1. Acordo judicial: comissão de corretagem;** |
| *Discussão:* | O Gerente Alexandre informa que há uma ação judicial referente ao pagamento de honorários de corretagem. Ação movida pelos corretores em razão da realização de um serviço. O CAU/RS não fez o pagamento da corretagem na ocasião, por entender não ser devida. Temos uma sentença procedente aos corretores. Salienta que a probabilidade de perder a ação é muito grande, sendo prejudicial ao CAU/RS. |
| *Encaminhamento:* | Após debate, os conselheiros deliberam pela realização de conciliação, ao limite de 174 mil, mais honorários advocatícios. Também se define que a partir do desfecho do acordo, o Conselho Diretor solicita o chamamento do Conselheiro Alberto Fedosow Cabral para esclarecimentos acerca de documentos por ele assinados, à época da aquisição. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.2. Diagnóstico Unidade TI – CAU/RS;** |
| *Discussão:* | A Coordenadora Márcia apresenta diagnostico da unidade de Tecnologia da Informação do CAU/RS. Conforme material anexo a esta súmula. A proposta de melhoria apresentada pela coordenadora é de contratação de um analista de infraestrutura, um analista de sistemas/processos e dois estagiários técnicos, além de contratação de empresa terceirizada para buscar a inovação, reduzir custos, transferência de conhecimento para equipe interna. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.3. Apreciação das justificativas para cancelamentos ou alterações de passagens aéreas de empregados;** |
| *Discussão:* | Todas as justificativas foram aceitas pelo Conselho Diretor. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.4. Apreciação das justificativas para não assinatura nas listas de presença da 78ª Reunião Plenária do CAU/RS:** |
| *Discussão:* | **5.4.1. Conselheiro Rômulo Plentz Giralt;**Aceito e encaminhar ao financeiro para pagamento de diária correspondente.**5.4.2. Conselheiro Clóvis Ilgenfritz da Silva;**Aceito e encaminhar ao financeiro para pagamento de diária correspondente.**5.4.3. Conselheiro Rui Mineiro;**A presente justificativa será analisada na próxima reunião.**5.4.4. Conselheiro Luiz Antônio Veríssimo;**Aceito e encaminhar ao financeiro para pagamento de diária correspondente.**5.4.5. Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos;**Aceito e encaminhar ao financeiro para pagamento de diária correspondente. |
| *Encaminhamento:* | Encaminhar as justificativas ao financeiro para pagamento de diária correspondente dos Conselheiros. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.5. Distribuição de Processos de cobrança de anuidades:** |
| *Discussão:* | O Presidente Joaquim informa a necessidade de distribuição dos processos relacionados abaixo:* + 1. Processo Administrativo 939/2016 – arquiteta e urbanista Cláudia Luísa Marques Gemelli do Nascimento;
		2. Processo Administrativo 253/2017 – arquiteto e urbanista R. F.;
		3. Processo Administrativo 114/2017 – arquiteta e urbanista Lilian Susana Vassão ME;
 |
| *Encaminhamento:* | Os processos ficam distribuídos da seguinte maneira:5.5.1 Processo Administrativo 939/2016 – arquiteta e urbanista Cláudia Luísa Marques Gemelli do Nascimento (Conselheiro Relator: Carlos Eduardo Mesquita Pedone)5.5.2 Processo Administrativo 253/2017 – arquiteto e urbanista R. F. (Conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli)5.5.3 Processo Administrativo 114/2017 – arquiteta e urbanista Lilian Susana Vassão ME (Conselheiro Relator: Hermes de Assis Puriceli 2017  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | * 1. **Verificação da pauta da 79ª Sessão Plenária do CAU/RS e inclusão de assuntos;**
 |
| *Discussão:* | O Presidente Joaquim apresenta a pauta da sessão plenária acima referida. |
| *Encaminhamento:* | Todos aprovam. |

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS